



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – Comissão Guarani
Yvyrupa - Conselho do Povo Terena - ATY GUASU – COIAB

Assessoria Jurídica

APELO URGENTE

Considerando a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, em particular aos artigos I (Direito à Vida), V (Direito à proteção contra a honra e vida), VIII (Direito de residência e trânsito), XI (Direito à preservação da saúde e ao bem-estar), bem como aos direitos assegurados na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (a Convenção), em particular nos artigos 4 (4.1) (Direito à vida), 5 (5.1) (Direito à integridade pessoal), artigo 11 (11.1, 11.2 e 11.3) (Proteção da honra e da dignidade) e a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, em especial os artigos 2, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 19, 20, 21, 25, 28, 29, 30.

Considerando as reiteradas práticas de violações de direitos humanos cometidas contra o **POVO INDÍGENA GUAJAJARA**, que vivem em diversas terras indígenas no Estado do Maranhão, unidade da República Federativa do Brasil, que consistem, principalmente, em assassinatos de lideranças e membros do Povo Guajajara.

A **ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL - APIB**, apresenta este **Apelo Urgente** sobre o assassinato da liderança indígena Zezico Rodrigues Guajajara ocorrida no dia **31.03.2020**, no interior da Terra Indígena Araribóia, Maranhão, Brasil.

Para Relatorias da CIDH – OEA:

Sra. Antonia Urrejola Noguera
Relatora sobre os Direitos dos Povos Indígenas
Via e-mail: aurrejola@oas.org / cidhdenuncias@oas.org

Sr. Joel Hernández García
Relator para o Brasil
Via e-mail: jhernandez@oas.org

I. SOBRE A APIB

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, é uma instância de aglutinação e referência nacional do movimento indígena no Brasil, que nasceu com o propósito de (i) fortalecer a união dos povos indígenas, a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país; (ii) unificar as lutas dos povos indígenas, a pauta de reivindicações e demandas e a política do movimento indígena; (iii) mobilizar os povos e organizações indígenas do país contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas. Foi criada no Acampamento Terra Livre (ATL) de 2005, como mobilização nacional, para tornar visível a situação dos direitos indígenas e reivindicar do Estado brasileiro o atendimento das demandas e reivindicações dos povos indígenas.

Fazem parte da APIB as seguintes organizações indígenas regionais: Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia do povo Guarani (ATY GUASU), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa.

Os objetivos principais da APIB são:

1. Promover mobilizações e a articulação permanente do Movimento Indígena, nas diferentes regiões e em nível nacional.
2. Formular e implementar um Programa de Formação de lideranças e organizações indígenas.
3. Avaliar e incidir na construção e implementação de Políticas Públicas específicas e diferenciadas voltadas aos povos indígenas, nas distintas áreas de seu interesse: saúde, educação, terras, meio ambiente, legislação, sustentabilidade, direitos humanos e participação e controle social.
4. Desenvolver um Programa de informação e comunicação sobre a realidade dos direitos indígenas, junto às bases do movimento indígena, o Estado e a opinião pública nacional e internacional.
5. Construir e fortalecer alianças com o movimento indígena internacional e outros movimentos sociais, bem como parcerias com instituições e redes de solidariedade e apoio às causas sociais, principalmente a dos povos indígenas.
6. Garantir a infra-estrutura institucional e organizacional bem como a manutenção da equipe política e técnica necessárias para a implementação do plano de ação da APIB.

II. INFORMAÇÕES SOBRE ASSASSINATOS E PERSEGUIÇÃO A LIDERANÇAS INDÍGENAS GUAJAJARA NO BRASIL

O povo Guajajara está localizado no estado do Maranhão, região nordeste do Brasil, constituindo uma população numerosa. São mais de 27.616 indígenas (Sesai, 2014), falantes de sua própria língua, denominada *ze'egete*, compondo parte dos 17,5% da população indígena brasileira que não fala a língua portuguesa.

A escalada da violência contra o povo Guajajara tem aumentado significativamente nos últimos anos. De 2000 a 2018, foram mortos 80 indígenas Guajajara da Terra Indígena Araribóia (IPAM, 2018)¹. O relatório anual de violência divulgado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), aponta que no ano de 2007 foram cinco indígenas mortos, e no ano de 2008 este número aumentou para 10. No ano de 2016 foram registrados 11 homicídios contra indígenas no Maranhão, sendo dez do povo Guajajara e um entre os Gamela. Dentre os Guajajara, oito foram mortos em conflitos com os madeireiros.

Há diversos líderes Guajajara ameaçados de morte no Maranhão. Nos últimos 05 (cinco) meses, 4 lideranças foram assassinadas², notadamente Paulo Paulino Guajajara (01.11.2019), Firmino Prexede Guajajara e Raimundo Benício Guajajara (ambos no dia 07.12.2019) e Zezico Rodrigues Guajajara (03.03.2020). Alocados sob o *status* de marginalização, os povos indígenas não têm as séries de violações que os perseguem investigadas ou remediadas, revelando não só a ausência de recursos do Estado Brasileiro para garantir a vida e integridade física, como a própria criminalização.

A APIB expressa enorme preocupação com a continuidade destes atentados, tanto com a ausência de ações de caráter preventivo, por parte do Estado Brasileiro, quanto pela própria relação de ineficiência no atendimento às mobilizações de caráter imediato para as providências preliminares. Situação que compromete desde a determinação de competência para instauração de inquéritos, até a devida coleta de provas e subsídios indispensáveis à apuração das circunstâncias em que ocorrem os assassinatos.

Trata-se de um contexto marcado pela dificuldade de relacionamento com a realidade dos povos indígenas que influi de forma direta e imediata nas apurações das motivações dos crimes, bem como de indicação de possíveis suspeitos. Sem atender as formas próprias de organização dos povos originários, desconsidera-se o direito indígena como necessário e indispensável na elucidação dos fatos. Como no caso em destaque nesse alerta, em que a inefetividade de identificação de autoria

¹ <https://ipam.org.br/nota-de-pesar-pelo-assassinato-do-cacique-jorge-guajajara-da-ti-arariboia-ma/>

² <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-03-31/lideranca-indigena-guajajara-e-assassinada-a-tiros-no-maranhao-a-segunda-em-cinco-meses.html>

do delito tem reforçado a sensação de insegurança da comunidade, que indicou suspeitos às autoridades para que tomassem providências necessárias a fazer cessar o clima de ameaças instituído pelo mesmo.

Considerando a presente situação, a APIB requer aos Relatores Especiais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, **Sra. Antonia Urrejola Noguera**, Relatora sobre os Direitos dos Povos Indígenas e **Sr. Joel Hernández Garcia**, Relator Especial sobre o Brasil, e seus mecanismos apropriados, que solicitem informações ao Governo Brasileiro sobre os procedimentos para investigação e punição dos responsáveis do assassinato de Zezico Rodrigues Guajajara, conforme relatado a seguir.

III. O ASSASSINATO DE ZEZICO RODRIGUES GUAJAJARA OCORRIDO EM 31.03.2020 NA TERRA INDÍGENA ARARIBÓIA – MARANHÃO/BRASIL

Zezico Rodrigues Guajajara, foi assassinado a tiros na manhã do dia 31.03.2020, no interior da Terra Indígena Araribóia, no Estado do Maranhão. Coordenador regional da Comissão de Caciques e Lideranças da região, professor e diretor do Centro de Educação Escolar Indígena Azuru, Zezico posicionava-se contra a devastação da floresta e vinha denunciando a crescente presença de invasores e o roubo de madeira na TI Arariboia, o líder exercia uma das atividades mais perigosas para povos indígenas hoje no Brasil, construir e implementar ações de proteção ao território.

A comunidade tomou conhecimento do assassinato por volta de 12h, quando encontraram o corpo de Zezico a cerca de 3km da Aldeia Zutiwa (Terra Indígena Araribóia). Imediatamente os caciques e lideranças acionaram as organizações indígenas, a Fundação Nacional do Índio, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Polícia Federal, as Secretarias de Segurança Pública e Direitos Humanos do estado do Maranhão e o Instituto Médico Legal.

Sob a justificativa da distância do local onde foi encontrado o corpo, a Polícia Militar e a Polícia Civil só se apresentaram por volta de 17h, desconsiderando o caráter urgente do chamado tendo em vista o cenário eminente de novos conflitos entre o suspeito do assassinato e a comunidade. O Instituto Médico Legal se apresentou no local às 22h horas, fragilizando a percepção de elementos iniciais básicos indispensáveis à condução das investigações.

Mesmo o Governo do Estado do Maranhão confirmando que a Polícia Civil havia identificado o mandante e os executores do crime, nenhuma medida de urgência foi tomada, restando a comunidade indígena a mercê das ameaças coordenadas pelo suspeito dos disparos. A falha no repasse de informações das autoridades contactadas também comprometeram o “*modus*” de organização interna da comunidade e das organizações indígenas.

A despeito do conflito de competência alegado pela Polícia Civil e Polícia Federal para instauração e condução do inquérito para investigação do crime, consideramos com preocupação o sigilo que persegue as possíveis linhas de investigação. E apesar de havermos confirmado junto à Polícia Federal a sua condução do inquérito a verificação superficial inicial direcionada pelos policiais, e repassadas à comunidade indígena, de que se tratava de um mero acerto de contas, desconsidera a construção da lógica dos fatos por meio que faça jus à realidade. Abre-se precedente gravíssimo de ameaça às lideranças indígenas, e a consequência dessa insegurança pode incorrer no reforço do cenário de impunidade que fomenta o quantitativo de mortes de defensores de direitos humanos.

Desconsiderar as normas internas às comunidades indígenas compromete os processos investigatórios, servindo apenas para condenar ou absolver réus individualizados e desconectados da realidade que ali se substância. No caso de Zezico Guajajara, estimar apenas e unicamente a interpretação de conflito interno, despreendida do histórico da comunidade, e da própria relação com o assassino, implica na subtração da imparcialidade.

Relativiza-se possíveis agravantes de mais um crime contra a vida cometido em comunidade indígena, uma vez que foi empreendido contra liderança de histórico atuante na proteção do território e da cultura indígena, independentemente de quais sejam os culpados. Condutas criminosas dessa espécie extrapolam a área individual e afetam toda a comunidade indígena, uma vez que a vítima detinha proeminente papel de liderança.

As dúvidas sobre os fatos ocorrem sob duas vertentes, a de quem investiga e da comunidade que envolvida na investigação. E considerando a possibilidade de aquela eliminar uma incerteza desta, e não havendo determinação em sua consideração/produção, a abstenção nesse caso pode configurar parcialidade. A ausência de investigação acurada e eficiente sobre o assassinato de Zezico Rodrigues Guajajara, pode levar a consequências danosas para a comunidade Guajajara, como se descreve a seguir.

Na Terra Indígena Arariboia, homologada e registrada em 1990 com 413 mil hectares, vivem cerca de 6 mil indígenas Guajajara, ou Tenetehar, e Awá-Guajá livres, ou seja, em situação de isolamento voluntário. Nos anos 2.000 o Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), registrou pelo menos 47 casos de assassinatos de indígenas no Maranhão (oficialmente registrados), e a Terra Indígena Araribóia é a mais afetada por essa violência que assola os povos originários, registrando 18 assassinatos de indígenas do povo Guajajara³. Tem se instalado um massacre em detrimento da vida das lideranças indígenas do Povo Guajajara do Maranhão, Zezico Rodrigues Guajajara representa a 19º vítima dessa estatística.

O Estado brasileiro tem se omitido da obrigação constitucional de fiscalizar e proteger as terras indígenas, incentivando, conseqüentemente, o cenário de violência que tem se instalado de forma contínua na realidade do Povo Indígenas do Brasil. Nesse mesmo sentido, a impunidade plangente tem tonado confortável o defloramento crescente de violência, fazendo inflar o número de vítimas indígenas. A desfaçatez do Estado, que a tem tornado exequível, circunda os territórios indígenas com insegurança e fragilização de direitos.

A inação do poder público na remediação das investidas contra os indígenas, alimenta os ciclos de violência entre os mesmos, fazer restar relativizadas suas vidas. Zezico, já vinha recebendo ameaças de morte, tendo, inclusive, comunicado o fato, buscado auxílio e proteção junto à Fundação Nacional do Índio – FUNAI⁴, contudo tal auxílio não lhe foi prestado tempestivamente, culminando nesse ato bárbaro de assassinato.

Estes fatos ocorridos recentemente acrescentam mais um episódio à crescente onda de violações de direitos humanos contra povos e lideranças indígenas, criando uma situação de extrema vulnerabilidade, em especial nos seguintes pontos:

1. O contexto de violência na Terra Indígena Araribóia é antigo e denunciado exaustivamente pelos indígenas há anos. Uma realidade já marcada pela morosidade do Estado em combater as ações criminosas é o histórico que antecede o assassinato de Zezico e personifica o processo de omissão do Estado no dever de proteger a vida, culminando na impunidade.

³ <https://cimi.org.br/2020/03/povo-guajajara-resiste-as-invasoes-territoriais-e-registra-48-assassinatos-em-menos-de-20-anos/>

⁴ O anexo I deste alerta é referente à cópia da comunicação citada.

2. Atribuir aos assassinatos dos líderes uma interpretação que desconsidera históricos de atuação em defesa do território, despolitiza os conflitos que permeiam a realidade dos indígenas. A equidistância contextual reforça a criminalização e naturaliza as políticas de extermínio dos povos originários. E mesmo o assassinato de Zezico ocorrendo em meio à escalada de violência contra os Guajajaras nos últimos meses, a vida indígena tem sido alocada sob condição inópia, de coisificação em um cenário que a impunidade impera.
3. É de se registrar que não são raras as notícias de ameaça de morte às lideranças e aos membros de Comunidades Indígenas, e apesar de Araribóia representar uma terra indígena historicamente conflituosa, com reiteradas violações que figuram um estado ininterrupto de insegurança pública, nenhuma medida de caráter preventivo e de monitoramento foi considerado para fins de desfazer o cenário de tais episódios.

IV. CONSEQUÊNCIAS DA IMPUNIDADE EM VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS CONTRA POVOS INDÍGENAS

A APIB entende que, se não for feita uma devida investigação deste caso específico, teremos como consequência mais um episódio de impunidades:

1. A demora no atendimento aos chamados para identificação de autoria, como descrito anteriormente, e possível demora na conclusão das investigações reforçam a sensação de impunidade fazendo com que as práticas de violências permaneçam inalteradas. Perpassando por uma série de violações dos direitos indígenas e indigenistas, inclui o assassinato de seus líderes.

2. A distância das forças policiais e dos operadores da lei da compreensão da realidade dos povos indígenas, sobrecarregam de descaracterização as coletas de provas e definição de linhas de investigação reforçando o histórico de conflitos marcados por assassinatos sem que os responsáveis sejam punidos ou mesmo que as investigações sejam conclusivas.

3. A negligência da garantia de acesso à justiça no cenário em que a violência impetrada contra os povos tem sido ignorada, os ataques violentos e os assassinatos impunes reforçam a mensagem de que não há repercussão para as ações dos responsáveis.

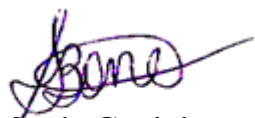
4. A situação de violência e perigo em que se encontra o Povo Indígena Guajajara é por demais grave e viola o mais elementar dos direitos: a **VIDA**. A urgência é demonstrada no histórico ininterrupto de danos irreparáveis à integridade física e psicológica dos líderes que atuam em defesa de direitos.

Considerando este breve relato sobre a situação de povos indígenas no Brasil, e sobre este específico episódio da morte de nosso parente indígena Zezico Rodrigues Guajajara, a APIB vem requerer ao Relatores Especiais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, **Sra. Antonia Urrejola Noguera**, Relatora sobre os Direitos dos Povos Indígenas e **Sr. Joel Hernández Garcia**, Relator Especial sobre o Brasil, que solicitem informações ao Governo Brasileiro, através de suas autoridades federais e estaduais, sobre os seguintes aspectos:

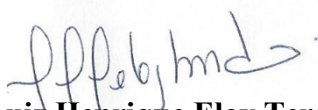
- 1) Informar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e estas Relatorias especificamente sobre as primeiras medidas para apuração dos fatos.
- 2) Informar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e estas Relatorias especificamente, sobre o andamento do inquérito instaurado na Polícia Federal.
- 3) Garantia de participação das organizações indígenas e da sociedade civil no acompanhamento dos inquéritos.
- 4) Garantia, por parte do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, de autorização do envio das tropas da Força Nacional para monitoramento do território enquanto perdurar o clima de eminentes conflitos.

Por último, a APIB reforça o requerimento de que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos permaneça monitorando a situação presente do Brasil, especialmente em relação aos direitos fundamentais dos povos indígenas na região.

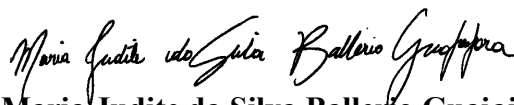
Imperatriz, Maranhão, Brasil, 09 de abril de 2020



Sonia Guajajara
Coordenadora Executiva
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil



Luiz Henrique Eloy Terena
Advogado
OAB/MS 15.440



Maria Judite da Silva Ballerio Guajajara
Advogada
OAB/MA 18.249